Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete(**26/06/2017**), às nove horas e trinta minutos (09:30h), reuniu-se a Comissão de Organização e Administração do CAU/PR, na Sessão Ordinária no 29/2017, realizada na sala Vilanova Artigas, da Sede do CAU/PR, localizado na Avenida Nossa Senhora da Luz, nº 2530 na cidade de Curitiba, coordenada pelo Arquiteto e Urbanista **BRUNO SOARES MARTINS** – Coordenador da Comissão**,** tendo como Assessora de Comissão ANDRESSA FABIANA DE OLIVEIRA; sessão que contou ainda com a presença dos seguintes Arquitetos e Urbanistas: Conselheiro Titular **NESTOR DALMINA**, Conselheira Titular **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** , Conselheiro Suplente **DIÓRGENES FERREIRA DITRICH** eConselheiro Suplente **VANDERSON DE SOUZA AZEVEDO**.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

**"QUORUM"** – Verificado o número legal de Conselheiros presentes, de acordo com o Regimento Interno do CAU/PR, art. 62, o Coordenador declarou abertos os trabalhos do presente.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

1. **ORDEM DO DIA:** -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
	1. **Inclusão de Assuntos para Discussão:** -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
		1. **Informativo – Cópia do Recibo de Entrega da Declaração de Ajuste Anual do IR referente ao ano de 2015 e 2016**:Conforme instruído na Plenária de Abril deste ano, na cidade de Cascavel; a COA informa novamente aos Conselheiros, que o setor Financeiro do CAU/PR, solicita uma cópia referente ao ano de 2015 e 2016 do Recibo de Entrega da Declaração de Ajuste Anual do IR. Os Conselheiros precisam entregar a cópia do recibo dentro de um envelope lacrado e individualizados por ano, ou seja, serão entregues por conselheiro dois envelopes, um para o ano de 2015 e o outro para o ano de 2016; os envelope devem estar devidamente lacrados, informando do lado de fora do mesmo, o NOME Completo, o Ano Correspondente ao IR, e assinado pelo Conselheiro. Os dois envelopes deverão ser entregues na próxima Plenária, que será realizada no dia 24 de julho em Londrina.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
		2. **Informativo – Reunião Extraordinária da COA realizada em 09 de junho:** Os membros da COA, os Conselheiros, Bruno Soares Martins, Vanderson de Souza Azevedo, Diórgenes Ditrich, e Margareth Menezes, reuniram-se no dia 09 de junho na Matriz do CAU/PR, em Curitiba, para discutirem sobre os seguintes assuntos: I) Reunião com o Departamento de Fiscalização do CAU/PR, para definição dos relatórios deste setor – A COAdiscutiu com os fiscais do CAU/PR, Walter Gustavo Linzmayer e Mariana Vaz de Genova, a apresentação de controle e organização das atividades do Setor; bem como a estrutura de fiscalização, conforme as resoluções do CAU/BR. Para o relatório é necessário que o SICCAU ofereça ferramentas de compilação das informações inerentes aos processos de fiscalização, o qual é complexo, gerando uma demanda manual de registro, histórico, e organização das informações. Foi apresentado pelo Fiscal Walter Gustavo, a estrutura de um novo sistema CRM ISO que é utilizado pelo 0800 do CAU/BR, sugerindo a aquisição do mesmo para facilitar os processos de controle de informação. II) Critérios de Avaliação Individual dos funcionários do CAU/PR para Progressão Salarial e outros – Foi estabelecido que serão desenvolvidos os critérios para a avaliação; que deverá ser apresentado para as próximas plenárias. III) Deliberação referente as normas e regras de apoio de Entidades de Classe - A COA juntamente com a Assessora Jurídica do CAU/PR, Doutora Claudia Cristina Taborda Dudeque, discutiram as normas e regras para criação dos procedimentos para solicitação de apoio de entidade; onde foram pontuados alguns critérios; como prazos, viabilidade, retorno (institucional) aos arquitetos e ao Conselho; entre outros. O Documento final está em desenvolvimento e deverá ser apresentado nas próximas plenárias.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
		3. **Solicitação de solução de incoerência no SICCAU:** A Coordenação de Fiscalização, juntamente com a Gerencia de Atendimento, ambos do CAU/PR, identificaram as seguintes situações no Sistema Informação e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – SICCAU: I) Incompatibilidade de vínculo entre RRTs de modelos diferentes - Não é possível realizar vinculação de RRT quando se trata de atividade realizada por meio de Equipe, onde os RRTs não são do mesmo Modelo. Exemplo: Numa Equipe onde um dos Profissionais emita o RRT Principal no Modelo Simples dentro do Período da realização da atividade, e um outro profissional membro da mesma equipe, que não emitiu o RRT na época prevista, e emitiu um RRT Simples Extemporâneo, não conseguirá vincular seu RRT Simples Extemporâneo ao RRT principal de modelo Simples; pois o sistema entende que se trata de modelo diferente; impossibilitando assim o vínculo de equipe de um profissional que emitiu seu RRT fora do período da realização da atividade. II) Pendência de RRTs Iniciais e Retificadores que já foram atendidos por meio do último RRT Retificador - Foi verificado, na aba “RRT – Pendentes por Status (Baixa, Cancelamento, etc) “do SICCAU, que no CAU/PR existe a quantidade de aproximadamente 16 mil RRTs que estariam supostamente pendentes de “Analises” para Baixa, Cancelamento, e Nulidade; porém este número que hoje o sistema SICCAU informa, é incompatível com a realidade, pois a maioria desses RRTs  já foram atendidos por meio de seus RRTs Retificadores finais; no entanto, o RRT Inicial e Retificador emitidos anteriores ao RRT Retificador Atendido/Baixado, permanece pendente de análise nesta aba, ocasionando assim um número alto de RRTs pendentes de análises, onde a maioria já se encontra atendida por meio de um RRT Retificador. A Coordenação de Fiscalização Informa que, a Gerencia de Atendimento do CAU/PR, já registrou ao CAU/BR os ocorridos citados por meio do GAD (Gerenciamento de Atendimento de Demanda) de n°#0013023. Considerando que se trata de solicitações que não estão previstos em Resolução, é necessário que a solicitação para correção no sistema seja realizada via oficio entre a Comissão Estadual à Comissão Nacional. Sendo assim, a Gerencia de Atendimento juntamente com a Coordenação de Fiscalização do CAU/PR, solicita encaminhamento de oficio ao CAU/BR informando a incoerência, para que seja analisado sua viabilidade e pertinência para correção.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
		4. **Relatórios Setoriais**: Foram analisados pela COA os Relatórios de Atendimento, Comunicação, Administrativo, Jurídico e Fiscalização. Os relatórios analisados serão relatados pela COA em plenária. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
2. **Extra Pauta: III Encontro das COA/UF e COA/BR:** O Evento ocorreu em Brasília no dia 20/06/2017, e será relatado pelo Conselheiro Titular Nestor Dalmina, que esteve presente.-.-

**PRÓXIMA REUNIÃO.** Ocorrerá na cidade de Londrina e será realizado no dia 24 de julho de 2017.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

1. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador da Comissão de Organização Administrativa do CAU/PR, o Arquiteto e Urbanista **BRUNO SOARES MARTINS**, agradeceu aos presentes. Encerrou a Sessão às doze horas (12:00h), determinando a lavratura da presente Ata a qual, depois de lida e achada conforme, vai rubricada em todas as páginas e, ao final, assinada por mim, e peloCoordenadorda referida Comissão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais. .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Arquiteto e Urbanista**

**Coordenador - COA**

**BRUNO SOARES MARTINS**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Assessora -COA**

**ANDRESSA FABIANA DE OLIVEIRA**

|  |
| --- |
|  |
|  |
|  |